



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Altera parcialmente a denominação da Rua Jorge Alves de Souza Filho, no bairro Tomazinho, em São João de Meriti, para Rua Maria do Forró, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI decreta:

Art. 1º Fica alterada a denominação do trecho compreendido entre os números 380 e 502 da Rua Jorge Alves de Souza Filho, localizada no bairro Tomazinho, que passará a denominar-se Rua Maria do Forró, no Município de São João de Meriti.

Art. 2º A nova denominação deverá constar em todas as placas indicativas, mapas, cadastros e documentos oficiais do Município referentes ao referido trecho.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, não acarretando ônus adicional ao erário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2025.

AQUINO
Vereador

Vereador Aquino



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade alterar parcialmente a denominação da Rua Jorge Alves de Souza Filho, no bairro Tomazinho, entre os números 380 e 502, para Rua Maria do Forró.

A proposta surge de um pedido dos moradores locais, que desejam homenagear Maria do Forró, figura muito conhecida e querida da comunidade, falecida neste ano. Reconhecida por sua alegria, simplicidade e forte presença nas atividades culturais e sociais do bairro, Maria do Forró marcou gerações e se tornou parte da história viva de Tomazinho.

A homenagem busca, portanto, preservar sua memória e sua contribuição para a identidade comunitária, oficializando o nome que já é amplamente usado e reconhecido pelos vizinhos e comerciantes da região.

Ressalta-se que a alteração refere-se apenas a um trecho específico da via, não gerando confusão quanto à localização nem qualquer impacto administrativo relevante. Ademais, o projeto não acarreta custos adicionais ao erário, limitando-se a atualizar as placas e cadastros oficiais do Município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa e simbólica homenagem à memória de Maria do Forró.